

Portaria nº 574/2022

Porto Velho, 30 de dezembro de 2022.

O Diretor-Presidente em exercício do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990.

Resolve,

Alterar as férias a que fazem jus os servidores nos termos do Anexo Único desta Portaria, pertencentes ao quadro de servidores ativos deste Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM.

Anexo Único				
Cadastro	Nome	Período Aquisitivo	De	Para

DIVISÃO DE NOTAS FISCAIS E CONFERÊNCIA				
167AT	FRANCISCO ASSIS VIEIRA NETO	2022/2023	02/01/2023 a 21/01/2023	03/04/2023 a 22/04/2023
191AT	IRLANDES DINANCI PEREIRA	2022/2023	02/01/2023 a 21/01/2023	01/09/2023 a 20/09/2023

ARRECAÇÃO				
132AT	CLAUDINEIA ARAÚJO DE OLIVEIRA BORTOLETE	2022/2023	02/01/2023 a 21/01/2023	05/09/2023 a 24/09/2023

Dê-se ciência,

Publique-se e Cumpra-se.

(assinado eletronicamente)  
IVAN FURTADO DE OLIVEIRA  
Diretor-Presidente